



EMENTA

Processo Administrativo: 605/2002

Recorrente: **BASF POLIURETANOS LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECOLHIMENTO DE ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO SEGUIMENTO.

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pela obrigação do Contribuinte no recolhimento do ISSQN relativo às operações descritas nos Autos de Infração de nº 20.293/03, 20.294/03, 20.295/03, 20.296/03, 20.297/03 (22.314), 20.298/03, 20.299/03, 20.300/03, 21.726/03, 21.727/03, 21.728/03, 21.729/03, 21.730/03 (22.315), 21.731/03. A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo 605/2002 para as providências cabíveis.